



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 00128/2012*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 32, XXVIII, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício DAAJ nº 010/2012, do Departamento de Apoio à Atividade Judiciária de Alagoinhas, informando o feriado em decorrência dos festejos da Micareta Alafolia 2012, no dia 27 de abril de 2012, conforme Decreto Municipal nº 3.500/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

SUSPENDER o expediente no Fórum Trabalhista de Alagoinhas no dia 27 de abril de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 26 de março de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 26.03.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Retiraticado pelo Ato nº 0180/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 20.04.2012, página 2, para suspender o expediente no Fórum Trabalhista de Alagoinhas nos dias 27 e 30.04. 2012.*

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5